MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADEFEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021

UNIR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021

Proposta Orçamentária 2021 da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), consolidada pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) para submissão ao Conselho Superior de Administração (CONSAD).

PORTO VELHO
2021

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araújo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

DIRETORIAS DE NÚCLEOS E *CAMPI*

Antônio Coutinho Neto
Diretor do Núcleo de Saúde

Walterlina Barboza Brasil
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Ariel Adorno de Sousa
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Jonas Cardoso
Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia

Elder Gomes Ramos
Diretor do *Campus* de Vilhena

João Gilberto de Souza Ribeiro
Diretor do *Campus* de Ji-Paraná

Cleberson Eller Loose
Diretor do *Campus* de Cacoal

Maurício Silva de Souza
Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim

Humberto Hissashi Takeda
Diretor do *Campus* de Ariquemes

Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora do *Campus* de Rolim de Moura

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do Orçamento Geral da UNIR – 2017-2021 9
Gráfico 2 – Orçamento 2020 por Fonte dos Recursos 10
Gráfico 3 – Evolução das Receitas Próprias 11
Gráfico 4 - Limites Orçamentários Totais – Pessoal (Encargos Sociais e Benefícios), Custeio Geral e Investimentos 12

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Composição do Orçamento Total por Ação Orçamentária 13
Tabela 2 – Limites Totais e Ações Específicas por GND, por Ação Orçamentária e Detalhamento por PTRES 14
Tabela 3 – Composição da Ação 20RK – Manutenção e Funcionamento da IFES – Ação que compõe a Matriz de Rateio e Proposta de Aplicação 15
Tabela 4 – Detalhamento da Estimativa Geral das Despesas (Custeio) por UGR- 2021 18
Tabela 5 - Despesas Obrigatórias (Custeio) por unidade 20
Tabela 6 – Detalhamento Despesa de Capital – Ação 20RK 20
Tabela 7 – Destaques para Custeio de Ações Institucionais e Rateio entre as UGR 21
Tabela 8 – Saldo Rateio de Custeio entre Pró-Reitorias e os Campi 22
Tabela 9 – Saldo Rateio de Custeio por Campi – Matriz de Participação 22
Tabela 10 – Saldo Rateio de Custeio entre Diretorias de Núcleo 23
Tabela 11 – Estimativa Total – Despesas, Rateio e Investimentos por Campus 23
Tabela 12 – Registro de Demandas para Exercícios Futuros 24

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7
1 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIR 2021 9
1.1 Evolução Orçamentária da UNIR – Período 2017/2021 9
1.2 Detalhamento por Fonte de Recursos – LOA 2021 10
1.2.1 Detalhamento dos Limites por Grupo de Despesa e Ação Orçamentária - LOA 2021 13
2 PREVISÃO DE DESPESAS CONTRATUAIS, RATEIO E INVESTIMENTOS PARA 2021 17
2.3 Registro de Demandas Futuras 24
3 OPERACIONALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2021 25

APRESENTAÇÃO

A Administração Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), apresenta a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação 2021 para apreciação do Conselho Superior de Administração (CONSAD).

A Proposta Orçamentária Anual é o documento que tem por objetivo apresentar a metodologia do processamento do orçamento da instituição, bem como a consolidação do Planejamento Anual por meio do Plano de Ação, que tem a finalidade de servir de instrumento de planejamento para os gestores da UNIR na execução do orçamento, quanto aos objetivos, indicadores e metas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2024.

A elaboração e apresentação deste documento, além de atender aos preceitos legais, tem a função de assegurar a governança na gestão dos recursos públicos aplicados por esta Instituição Federal de Ensino Superior, de forma democrática, para o cumprimento da missão institucional de "*Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando ao desenvolvimento da sociedade"* (PDI, 2019-2024).

Os valores constantes nesta proposta são aqueles estimados e devidamente sancionados pelo Poder Executivo do Governo Federal por meio da LOA 2021 (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), após aprovação do Congresso Nacional, indicando alterações de créditos que, mesmo aprovados, ainda podem ser majorados por emendas. Portanto, os tetos orçamentários e, consequentemente, **o orçamento para manutenção e o valor para investimento das Universidades não são definidos em função de suas demandas e necessidades**, mas, sim, a partir de critérios previamente estabelecidos pelo Ministério da Educação e demais órgãos responsáveis do Governo Federal.

Neste cenário, o PDI 2019-2024 da UNIR apresenta, no Eixo 4 – Políticas de Gestão –, o objetivo de Garantir a sustentabilidade financeira, com diversas metas institucionais associadas a serem observadas por todas as Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) da UNIR.

Quanto à distribuição dos recursos entre as Universidades Federais, o Decreto nº 7.233 de 19/07/2010 e a Portaria nº 621 de 24/07/2013 definem os parâmetros que são utilizados para a elaboração das propostas orçamentárias anuais das universidades federais.

Ressaltamos que o orçamento inicial indicado para todas as IFES na LOA 2021 teve um decréscimo de aproximadamente 18,5% em relação ao orçamento de custeio e capital disponibilizado no ano de 2020. Para UNIR, este déficit ficou em torno de 17,26% (sem emenda parlamentar) e impactará diretamente a manutenção, visto o crescimento de estrutura que tivemos nos últimos anos, de modo que serão necessários ajustes contratuais, racionamento de diversas despesas discricionárias e ainda importantes ações relacionadas à infraestrutura física, laboratorial e tecnológica, mesmo não estando em pleno funcionamento presencial neste período de pandemia.

Informamos que, em virtude do cenário austero vivenciado, com a redução do orçamento de 2021 em relação ao ano anterior, conforme exposto no parágrafo anterior, o rateio do custeio específico entre as UGR (Unidade Gestora Responsável) foi realizado por meio de um destaque específico após dedução das despesas contratuais de manutenção, programas institucionais acadêmicos e outros destaques considerados prioritários. Este critério de distribuição também é utilizado pela UNIR no rateio interno desde o ano de 2015, e representa amadurecimento na consolidação do planejamento orçamentário da Universidade, no sentido de consolidar o modelo de distribuição de recursos entre as unidades gestoras.

Outro aspecto importante é que a apresentação do orçamento interno com o rateio definido proporciona a otimização dos trabalhos do CONSAD quando da deliberação da proposta.

É importante observarmos que, no processamento da matriz, destacados os recursos para despesas obrigatórias, pouco sobra para as atividades específicas, sendo necessário que todas unidades reúnam forças e adotem medidas de economia e contenção de despesas.

Oportunamente, destacamos que a atual conjuntura com os contingenciamentos e cortes orçamentários impostos pelo Governo Federal trazem enorme preocupação e até mesmo angústia, pois, como gestores responsáveis pela Administração Superior desta UNIR, não visualizamos perspectivas positivas em curto prazo, bem como, de futuro, caso se mantenha assim o orçamento disponibilizado pelo Governo Federal para as IFES, quando nos deparamos com diversos problemas estruturais, tais como: prédios com estruturas comprometidas nos 08 (oito) *Campi* do Estado, prédios recém inaugurados e prontos para serem utilizados, todavia sem recursos suficientes para a aquisição de mobílias e equipamentos, além de obras paralisadas/inacabadas, em face da política austera vivenciada, de modo que se depende, exclusivamente, de recursos extras para suas conclusões, haja vista que os que foram previstos na LOA nos últimos anos são insuficientes para atender a todas as demandas desta UNIR.

Assim sendo, esta PROPLAN, na condição de unidade de planejamento, buscou construir o presente documento junto com suas diretorias técnicas com a maior coerência possível, analisando todos os cenários positivos e negativos para todas as unidades, considerando o momento vivenciado, modo que necessitaremos da compreensão de todos os gestores responsáveis para mantermos o pleno funcionamento e manutenção desta UNIR sem maiores prejuízos as suas atividades.

1 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIR 2021

Este capítulo apresenta a proposta orçamentária da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, com base na Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual da União – LOA 2021.

1.1 Evolução Orçamentária da UNIR – Período 2017/2021

Para uma melhor compreensão quanto ao cenário orçamentário da UNIR, apresentamos a série histórica no gráfico 1 que traz os dados dos orçamentos com limites liberados no período de 2017 a 2021.

Gráfico 1 – Evolução do Orçamento Geral da UNIR – 2017-2021

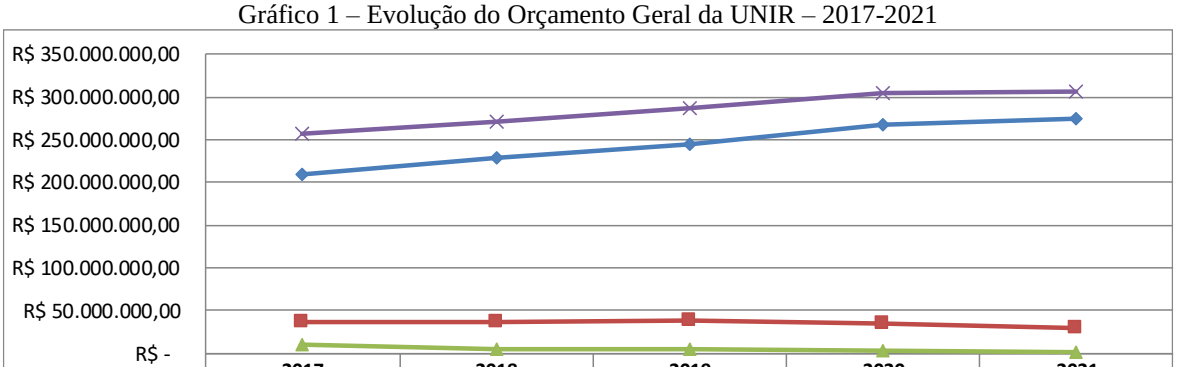

	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal	R$ 209.596.145,00	R$ 229.326.322,00	R$ 245.361.738,00	R$ 267.719.963,00	R$275.133.688,00
Custeio	R$ 36.546.460,00	R$ 36.690.285,00	R$ 37.729.455,00	R$ 34.059.422,00	R$29.886.041,00
Capital	R$ 10.224.984,00	R$ 4.386.135,00	R$ 4.200.000,00	R$ 3.571.765,00	R$1.251.716,00
Total	R$ 256.367.589,00	R$ 270.402.742,00	R$ 287.291.193,00	R$ 305.351.150,00	R$ 306.271.445,00

Fonte: Elaborado pela DPDI, SIAFI, LOA 2021 – sem emendas parlamentares.

Os dados contidos no gráfico 1 refletem os valores orçamentários com limites de empenhos disponibilizados para a execução a cada ano pelo MEC. Apesar do aumento total do orçamento a cada ano, verifica-se que tais aumentos se concentram de forma mais significativa no orçamento de pessoal, que congrega o maior volume de despesas obrigatórias.

Quanto aos créditos de custeio, observa-se que de 2017 a 2019, esses tiveram um crescimento mínimo, isso já em virtude da aprovação da Emenda Constitucional nº 95 em 2016, que instituiu um novo modelo fiscal que alterou o modelo de distribuição orçamentária pelo Governo Federal.

Em 2020 e 2021, observamos uma redução de importante impacto no orçamento destinado à manutenção e ao funcionamento da IFES cujo montante suporta, em sua totalidade, as despesas de manutenção e funcionamento da UNIR, tais como as contratuais e outras importantes atividades discricionárias.

Com relação a investimento e a manutenção, ressalte-se que o orçamento de 2021 teve uma redução de 17,26% (sem emenda parlamentar), em relação a 2020, e contamos, ainda, com um bloqueio orçamentário (contingenciamento) na ordem de 8% sobre os recursos previstos na Ação 20RK, o que será o observado no decorrer da proposta.

No que diz respeito aos recursos de capital, destinados aos investimentos institucionais, evidenciou-se, na série histórica ao longo dos últimos cinco anos, que está em queda crescente, o que tende a limitar cada vez mais investimentos na expansão das atividades que demandam infraestrutura, equipamentos e tecnologia, necessitando que sejam concentrados os investimentos nas prioridades institucionais, como **obras em andamento e aquisição de equipamentos essenciais.**

1.2 Detalhamento por Fonte de Recursos – LOA 2021

Este tópico trata do detalhamento dos limites orçamentários na LOA 2021 – UNIR, por fonte de recursos. No gráfico 2, são apresentados os valores previstos por fonte de receita, seja tesouro ou próprias da UNIR.

Gráfico 2 – Orçamento 2020 por Fonte dos Recursos

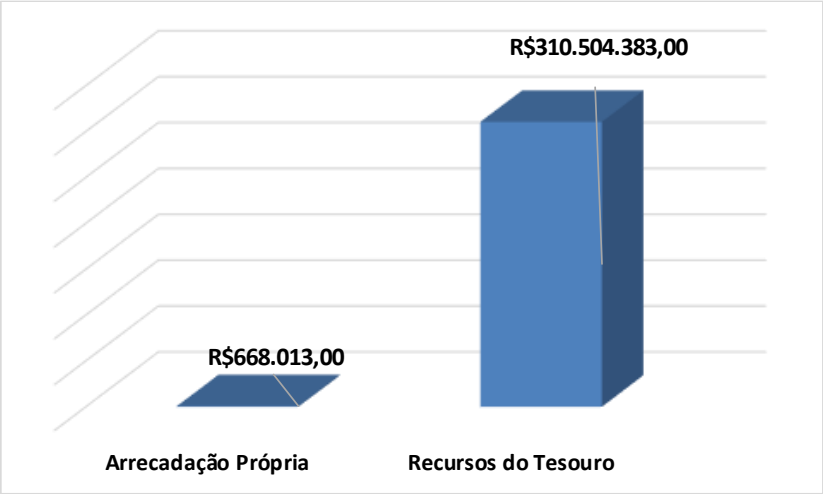

Fonte: Elaborado pela DPDI, LOA 2021.

Assim como em anos anteriores, para 2021, o maior mantenedor da UNIR é o Tesouro Nacional, sendo ainda bastante incipiente a arrecadação de recursos próprios. Destaca-se que não são computadas, como receitas próprias, aquelas de projetos que são descentralizadas pelos Órgãos Federais, via Termo de Execução Descentralizada – TED, sendo estes consideráveis como créditos extras previstos no orçamento do próprio MEC ou demais ministérios.

O gráfico 3 apresenta a evolução da arrecadação de recursos próprios pela UNIR nos anos de 2017 a 2021.

Gráfico 3 – Evolução das Receitas Próprias

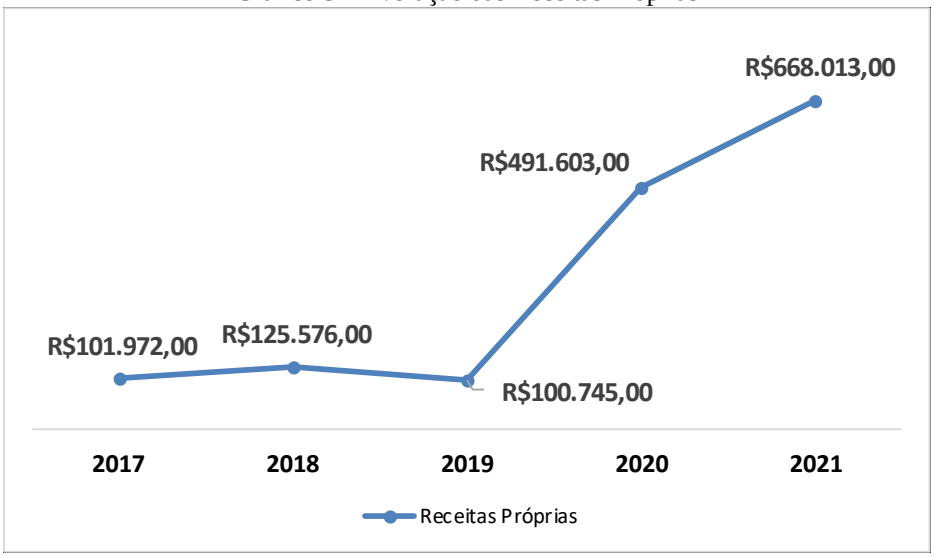

Fonte: Elaborado pela DPDI, LOA 2021.

Verificamos, através do gráfico, a evolução das receitas próprias da UNIR. Observamos que cresceram, mas, conforme mencionado anteriormente, a evolução foi insuficiente para atender às demandas da instituição. Cabe ressaltar que os valores previstos na LOA 2021, da ordem de R$668.013,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e treze reais), são baseados em uma projeção e expectativa de arrecadação, sendo disponibilizado para execução no exercício financeiro pelo MEC apenas após a sua arrecadação em sua conta única no decorrer do exercício.

1.4 Orçamento por Grupos de Despesa

No gráfico 4, constam os valores e percentuais previstos para as despesas com pessoal, incluindo encargos sociais e benefícios, custeio geral e investimentos (capital), aprovados na LOA 2021, totalizando **R$311.172.396,00.**

Gráfico 4 - Limites Orçamentários Totais – Pessoal (Encargos Sociais e Benefícios), Custeio Geral e Investimentos

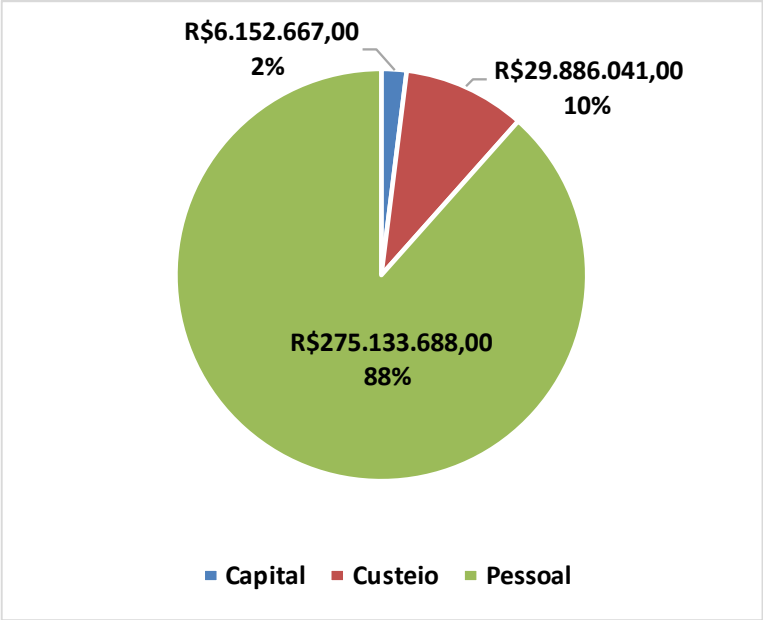

Fonte: Elaborado pela DPDI, LOA 2021 - com emendas parlamentares.

No gráfico acima, observamos que a despesa para pagamento de pessoal, encargos e benefícios de folha absorve grande parte do orçamento, reservados para este ano 88% do orçamento para despesa de pessoal, restando apenas 10% para manutenção e funcionamento de todas as atividades da Instituição (despesas correntes/custeio), incluindo as ações específicas e a execução de contratos de serviços continuados, material de consumo, diárias, passagens, pagamento de bolsas, auxílios, etc.

Quanto ao orçamento de capital, que são recursos para investimento, disponibilizamos apenas 2% do montante orçamentário, em que pese a liberação em sua totalidade, vale ressaltar que a maior parte do orçamento de capital refere-se à emenda parlamentar de bancada federal, que muito embora conste na LOA 2021, ele se encontra bloqueado para sua utilização até a presente data, dependendo ainda de liberação por parte do Governo Federal de acordo com sua política de crédito a ser estabelecida no exercício.

A principal característica do recurso de capital, como recurso de investimento, é agregar valor ao patrimônio público.

1.2.1 Detalhamento dos Limites por Grupo de Despesa e Ação Orçamentária - LOA 2021

Esta seção dispõe dos principais pontos da Lei Orçamentária Anual em relação às dotações destinadas à Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Na tabela 1, é apresentado o detalhamento de todo o orçamento previsto na LOA 2021 à UNIR em suas ações orçamentárias, respectivos valores e percentuais de participação no montante.

Tabela 1 – Composição do Orçamento Total por Ação Orçamentária

AÇÃO	TOTAL	%
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIAO	R$175.921.309,00	56,5350%
0181 - APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	R$49.257.338,00	15,8296%
09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO	R$37.260.668,00	11,9743%
20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	R$29.302.421,00	9,4168%
212B - BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS	R$8.579.707,00	2,7572%
4002 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	R$6.020.213,00	1,9347%
2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS	R$2.371.639,00	0,7622%
0005 - SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	R$1.742.027,00	0,5598%
4002 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	R$306.835,00	0,0986%
20GK - FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA	R$193.380,00	0,0621%
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R$192.731,00	0,0619%
00PW - CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	R$23.128,00	0,0074%
00S6 - BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	R$1.000,00	0,0003%
Total Geral	**R$311.172.396,00**	**100%**

Fonte: Elaborado pela DPDI com base na LOA 2021.

Na tabela 2, são apresentados os limites orçamentários previstos na LOA 2021, por ação orçamentária, que significa o projeto, atividade ou operação especial em que um programa de governo está detalhado (PTRES – Programa de Trabalho Resumido), de maneira a expressar de forma clara o objeto da ação.

Tabela 2 – Limites Totais e Ações Específicas por GND, por Ação Orçamentária e Detalhamento por PTRES

GND	AÇÃO	PTRES	Total
Capital	20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	170402 - Funcionamento das IFES	R$440.408,00
		170404 - Funcionamento das IFES	R$588.220,00
		196698 - Emenda Parlamentar	R$4.900.951,00
	4002 -ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	170403 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R$223.088,00
Total Capital			**R$6.152.667,00**
Custeio	00PW - CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	138433 - Contribuição a Entidades Sindicais – Anuidade Andifes	R$23.128,00
	20GK - FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA	170401 - Fomento às ações de graduação e pós-graduação	R$193.380,00
	20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	170402 - Funcionamento das IFES	R$20.872.842,00
		170402 - Funcionamento das IFES - PASEP	R$2.500.000,00
	4002 -ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	170403 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R$83.747,00
		170405 - PNAES – Aux. Financeiro aos Estudantes	R$6.020.213,00
	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	170400 - Capacitação de servidores	R$192.731,00
Total Custeio			**R$29.886.041,00**
Pessoal	0005 - SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	108621 - Despesas com pessoal – Aposentadorias e Pensões Civis da União	R$1.742.027,00
	00S6 - BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	193313 - Despesas com pessoal – Aposentadorias e Pensões Civis da União	R$1.000,00
	0181 - APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	170394 - Despesas com pessoal – Aposentadorias e Pensões Civis da União	R$38.012.003,00
		170394- Despesas com pessoal – Aposentadorias e Pensões Civis da União	R$11.245.335,00
	09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO	170391 - Contribuição da União e suas Autarquias	R$37.260.668,00
	2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS	170396 - Assistência médica e odontológica	R$2.371.639,00
	20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIAO	170393 - Despesas com pessoal	R$175.921.309,00
	212B - BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS	193312 - Assistência Pré-escolar	R$929.857,00
		193314 - Auxílio-Transporte	R$430.482,00
		193315 - Auxílio Alimentação	R$7.137.904,00
		193316 - Auxílio-Alimentação	R$81.464,00
Total Pessoal			**R$275.133.688,00**
Total Geral			**R$311.172.396,00**

Fonte: Elaborado pela DPDI com base na LOA 2021.

Os resultados do Limite Orçamentário da Matriz SESu/Andifes são gerados a partir de dados coletados no Censo da Educação Superior Edição 2019, tendo em vista que CENSO 2020 ainda está em processamento por conta dos impactos da pandemia. No tocante aos dados coletados, destacam-se os inerentes às vagas ofertadas na graduação e pós-graduação, alunos concluintes, de pessoal (docentes e técnicos) e áreas físicas destinadas a laboratórios e salas de aula.

Os limites orçamentários decorrentes da aplicação da Matriz SESu/Andifes são aqueles destinados ao Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, na

manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição, sendo estes de aplicação discricionária, e passíveis para rateio entre as unidades da UNIR conforme suas despesas.

Com relação aos recursos com destinação própria e de aplicação específica estes, em sua maioria, não são rateados entre as UGR, sendo apenas alocados nas unidades responsáveis pelas ações específicas.

Como podemos observar, nos créditos de custeio, relativamente àqueles disponibilizados para o funcionamento e manutenção da UNIR (oito *campi*), o maior orçamento está na **Ação 20RK**, destinada a financiar o funcionamento das IFES, seguido da **Ação 4002**, que contempla recursos de aplicação obrigatória na assistência estudantil, especificamente ao pagamento de bolsas auxílios aos alunos em vulnerabilidade social.

A tabela 3 apresenta a composição da grande Ação 20RK, tanto custeio como capital, e sua proposta de aplicação em conformidade com as principais demandas da UNIR em 2021 e que são passíveis de execução.

Tabela 3 – Composição da Ação 20RK – Manutenção e Funcionamento da IFES – Ação que compõe a Matriz de Rateio e Proposta de Aplicação

	GND	PTRES COM DESCRIÇÃO	FONTE DESCRIÇÃO	TOTAL	PROPOSTA APLICAÇÃO DE DESPESA
AÇÃO - 20RK	Capital	170402 - Funcionamento das IFES	Arrecadação Própria	R$69.302,00	Liberação Condicionada à Arrecadação - Se for liberado, será destinado para Ampliação do DataCenter.
			Recursos do Tesouro	R$371.106,00	Aditivos Contratuais Obrigatórios para Obras
		170404 - Funcionamento das IFES	Recursos do Tesouro	R$588.220,00	Ampliação do DataCenter.
		196698 - Emenda Parlamentar	Recursos do Tesouro	R$4.900.951,00	Conclusão de Obras em Andamento
	Capital Total			**R$5.929.579,00**	
	Custeio	170402 - Funcionamento das IFES	Arrecadação Própria	R$598.711,00	Liberação Condicionada à Arrecadação – Caso tenhamos arrecadação, deverá compor aporte para o PASEP.
			Recursos do Tesouro	R$20.274.131,00	Manutenção dos contratos continuados e demais despesas de Funcionamento.
		170402 - Funcionamento das IFES - PASEP	Recursos do Tesouro	R$2.500.000,00	Contribuição social de natureza tributária – Encargos sobre folha de pagamento.
	Custeio Total			**R$ 23.372.842,00**	
TOTAL 20RK				**R$ 29.302.421,00**	

Fonte: Elaborado pela DPDI com base na LOA 2021.

Quanto ao orçamento de capital previsto na grande ação 20RK, verificamos que o maior crédito é oriundo de emenda parlamentar de bancada federal, na ordem de **R$4.900.951,00** (quatro milhões e novecentos mil e novecentos e cinquenta e um reais) que, se disponibilizados pelo governo federal para execução (considerando que ele está

com *status* de “bloqueado”), serão utilizados prioritariamente para a conclusão de obras em andamento, que serão detalhadas mais adiante neste documento.

Os demais valores de capital serão utilizados para aditamentos contratuais obrigatórios de obras que se encontram em fase de execução, bem como ampliação do Data Center da UNIR, decorrente da extrema necessidade de estruturar a área tecnológica para dar suporte aos seus oito *campi*, tendo em vista que ela está defasada e com enorme risco de perda de dados, conforme parecer técnico já emitido pela DTI/PROPLAN.

Quanto aos créditos de custeio da referida ação, o maior valor de **R$20.274.131,00** (vinte milhões e duzentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e um reais) será utilizado para a manutenção dos contratos continuados e ainda demais despesas de funcionamento (bolsas, auxílios, estagiários, material de consumo, diárias e passagens), entre outras discricionárias consideradas como prioritárias pela administração superior e UGR (*Campi* e Núcleos). Os demais valores da ação custearão as despesas de PASEP, contribuição social de natureza compulsória e que corresponde a 1% da Folha de Pessoal de janeiro a dezembro do exercício.

2 PREVISÃO DE DESPESAS CONTRATUAIS, RATEIO E INVESTIMENTOS PARA 2021

Para a obtenção da previsão dos custos das despesas por *Campus* para o exercício de 2021, sejam elas de manutenção de contratos continuados ou específicas, visando à manutenção das atividades acadêmicas, adotou-se como referência a série histórica da execução de cada contrato existente (valores empenhados e pagos) e ainda correção anual baseada na taxa IPCA, já aplicada à renovação dos contratos (metodologia de política fiscal prevista na Emenda Constitucional nº 95/2016).

Utilizou-se, também, a previsão de gastos com despesas não executadas por falta de contratos, sendo que, em alguns casos, com contratos previstos para execução a partir deste ano e outras em procedimento de licitação, de modo que foram estimados os valores de acordo com a média de execução por cada *Campus* prevista em Termos de Referência.

Assim como ocorreu nos exercícios anteriores, foi alocado 10% da despesa do *Campus* de Porto Velho para a Administração Superior, como uma estimativa, pela impossibilidade de mensurar exatamente a despesa, considerando que partes das Unidades da Administração funcionam de forma integrada na sede da Administração Central (UNIR Centro) e no *Campus* José Ribeiro Filho de Porto Velho.

Destaca-se que as despesas decorrentes da publicação de editais e encargos de cursos, concursos, processo seletivo para professor substituto e material de consumo, foram previstas por cada UGR nos planos de ação, conforme orientação, e serão custeadas com o custeio específico das Diretorias de Núcleo e *Campus*.

Na tabela 4, é apresentado um resumo das estimativas das despesas essenciais e/ou obrigatórias por *Campu*s e Administração Superior.

Tabela 4 – Detalhamento da Estimativa Geral das Despesas (Custeio) por UGR- 2021

DESPESAS DE CONTRATOS	ADM SUPERIOR 10 % PVH	PORTO VELHO	GUAJARÁ-MIRIM	ARIQUEMES	JI-PARANÁ	CACOAL	ROLIM DE MOURA	PRESIDENTE MÉDICI	VILHENA	TOTAL
	ANUAL	*ANUAL*	*ANUAL*	*ANUAL*	*ANUAL*	*ANUAL*	*ANUAL*	*ANUAL*	*ANUAL*	*ANUAL*
33.90.39 (S.T.P.J)	**R$281.800,00**	**R$2.854.589,41**	**R$181.798,84**	**R$215.860,32**	**R$332.875,24**	**R$306.513,25**	**R$474.648,93**	**R$295.316,52**	**R$236.161,83**	**R$5.179.564,35**
ENERGIA ELÉTRICA (Energisa)	R$201.765,20	R$1.815.886,81	R$68.499,82	R$107.002,47	R$149.356,08	R$137.769,39	R$236.428,58	R$106.021,38	R$111.831,09	R$2.934.560,81
ÁGUA E ESGOTO (Caerd, SAEE)	R$12.070,95	R$361.027,96	R$0,00	R$7.761,74	R$52.677,09	R$20.298,02	R$18.359,92	R$88.055,42	R$3.761,35	R$564.012,45
TELEFONIA FIXA (OI)	R$2.788,39	R$25.095,53	R$2.080,56	R$3.955,68	R$12.076,20	R$12.408,84	R$14.527,80	R$3.121,80	R$12.721,80	R$88.776,60
SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R$2.804,73	R$25.242,60	R$8.475,14	R$1.635,52	R$3.150,71	R$3.060,25	R$9.308,96	R$1.153,37	R$1.635,52	R$56.466,81
GERENCIAMENTO DE FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R$10.322,83	R$92.905,43	R$19.746,08	R$10.421,89	R$22.756,55	R$28.668,63	R$47.382,97	R$15.700,56	R$15.389,82	R$263.294,75
PUBLICAÇÕES OFICIAIS - JORNAL - EBC	R$3.920,63	R$35.285,71	R$7.499,61	R$3.958,26	R$8.642,99	R$10.888,42	R$17.996,17	R$5.963,11	R$5.845,09	R$100.000,00
CORREIOS SERV. POSTAIS (Malotes, ERC.)	R$2.454,05	R$22.086,45	R$4.694,24	R$2.477,60	R$5.409,93	R$6.815,41	R$11.264,38	R$3.732,50	R$3.658,63	R$62.593,19
MANUT. AR-CONDICIONADOS corret	R$33.385,94	R$300.473,50	R$47.299,61	R$66.241,96	R$51.718,56	R$52.480,00	R$62.980,17	R$52.880,00	R$63.000,00	R$730.459,74
MANUTENÇÃO DE PISCINA	-	R$66.000,00	-	-	-	-	-	-	-	R$66.000,00
LOC. DE MÁQ. E SERVIÇO DE IMPRESSÃO	R$7.841,27	R$70.571,43	R$14.999,22	R$7.916,52	R$17.285,99	R$21.776,84	R$35.992,34	R$11.926,22	R$11.690,18	R$200.000,00
SEGURO ESTAGIÁRIO (Acadêmico)	R$4.446,00	R$40.014,00	R$8.504,56	R$4.488,67	R$9.801,15	R$12.347,47	R$20.407,65	R$6.762,17	R$6.628,33	R$113.400,00

DESPESAS DE CONTRATOS	ADM SUPERIOR 10 % PVH	PORTO VELHO	GUAJARÁ-MIRIM	ARIQUEMES	JI-PARANÁ	CACOAL	ROLIM DE MOURA	PRESIDENTE MÉDICI	VILHENA	TOTAL
	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
33.90.37 (LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA)	**R$444.722,44**	**R$4.002.502,95**	**R$559.011,59**	**R$848.095,31**	**R$993.391,71**	**R$888.620,09**	**R$1.491.440,66**	**R$1.043.717,37**	**R$654.045,03**	**R$10.925.547,16**
LIMPEZA / CONSERVAÇÃO	R$206.786,30	R$1.861.077,71	R$254.331,42	R$259.788,06	R$404.847,34	R$300.075,72	R$556.384,18	R$372.595,02	R$184.119,49	R$4.400.005,23
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R$201.843,28	R$1.816.589,52	R$240.254,88	R$480.272,64	R$480.509,76	R$480.509,76	R$700.834,56	R$480.509,76	R$361.890,93	R$5.243.215,09
OFICIAIS PARA MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS (PREDIAL)	R$36.092,86	R$324.835,72	R$64.425,29	R$108.034,61	R$108.034,61	R$108.034,61	R$234.221,92	R$190.612,60	R$108.034,61	R$1.282.326,84
33.90.36 (S.T.P.F) e 33.90.18 (BOLSAS)	**R$44.755,20**	**R$620.396,80**	**R$49.792,00**	**R$12.800,00**	**R$62.592,00**	**R$25.600,00**	**R$98.880,00**	**R$61.184,00**	**R$25.600,00**	**R$1.001.600,00**
MONITORES ACADÊMICOS	-	R$217.600,00	R$25.600,00	R$12.800,00	R$38.400,00	R$25.600,00	R$38.400,00	R$12.800,00	R$25.600,00	R$396.800,00
ESTAGIÁRIOS	R$44.755,20	R$402.796,80	R$24.192,00	-	R$24.192,00	-	R$60.480,00	R$48.384,00	-	R$604.800,00
AUXÍLIOS E BOLSAS PNAES (ASSISTÊNCIA)	**Despesas gerenciadas pela PROCEA de acordo com o quantitativo de auxílio e bolsas a que fazem jus os discentes de cada Unidade.**									
*ENCARGOS DE CURSOS e CONCURSOS	**A ser detalhado no Plano de Ação das UGR**									
CONCURSO PROFESSOR SUBSTITUTO E EFETIVO	**A ser detalhado no Plano de Ação das UGR**									
TOTAL DESPESAS CONTRATUAIS POR UNIDADE	**R$771.277,64**	**R$7.477.489,15**	**R$790.602,43**	**R$1.076.755,63**	**R$1.388.858,96**	**R$1.220.733,34**	**R$2.064.969,59**	**R$1.400.217,90**	**R$915.806,86**	**R$17.106.711,51**

Fonte: DPDI/PROPLAN com base nos valores executados em 2020/2021 e projeções para 2021 com despesas que ainda não tem contratos.

Para melhor visualização, na tabela 5 apresenta-se a síntese estimativa total das despesas contratuais para o ano de 2021 por *Campus*.

Tabela 5 - Despesas Obrigatórias (Custeio) por unidade

Administração Superior e *Campus*	Valor R$	%
PORTO VELHO	R$8.248.766,79	48,22%
ROLIM DE MOURA	R$2.064.969,59	12,07%
PRESIDENTE MÉDICI	R$1.400.217,90	8,19%
JI-PARANÁ	R$1.388.858,96	8,12%
CACOAL	R$1.220.733,34	7,14%
ARIQUEMES	R$1.076.755,63	6,29%
VILHENA	R$915.806,86	5,35%
GUAJARÁ-MIRIM	R$790.602,43	4,62%
TOTAL	**R$17.106.711,51**	**100%**

Fonte: Elaborado pela DPDI.

Como pode ser observado, o maior volume de despesas contratuais, com projeção para 2021, é para o *Campus* de Porto Velho, por ser a unidade que apresenta a maior infraestrutura física e tecnológica, com a maior quantidade de vagas ofertadas para ingresso nos cursos de graduação a cada ano, bem como a maior quantidade de servidores técnicos e docentes, que congrega parte das unidades da Administração Central, o que demanda um maior volume de despesas contratuais.

Na tabela 6, estão detalhadas todas as despesas de capital tidas como prioritárias em 2021 e passíveis de execução caso seja disponibilizado inclusive os valores disponibilizados pela Emenda Parlamentar da Bancada Federal, conforme citado anteriormente, totalizando o valor de **R$5.929.579,00** (cinco milhões e novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e nove reais).

Tabela 6 – Detalhamento Despesa de Capital – Ação 20RK

Ação/Despesa	Orçamento
Ampliação do DataCenter	R$657.522,00
Conclusão do RU do *Campus* de Ji-Paraná.	R$1.500.000,00
Conclusão do RU do *Campus* de Rolim de Moura.	R$1.500.000,00
Climatização e outros serviços para o Teatro Universitário - *Campus* de Porto Velho.	R$1.500.000,00
Construção do Reservatório de Água do *Campus* de Porto Velho.	R$200.000,00
Religador Restaurante Universitário do *Campus* de Cacoal	R$200.951,00
Aditivo do Contrato Nº 03/2020/CCC/DCCL/PRAD/UNIR Objeto: Contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou Arquitetura para a elaboração e desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo da Construção do Centro de Piscicultura do *Campus* de Presidente Médici.	R$90.000,00
Aditivo do Contrato Nº 20/2021/CCC/DCCL/PRAD/UNIR Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a realização de obras de conclusão do Centro de Convivência e Restaurante Universitário do *Campus* José Ribeiro Filho em Porto Velho.	R$97.000,00
Aditivo Contrato Nº 27/2020/CCC/DCCL/PRAD/UNIR Objeto: Contratação indireta de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para a Conclusão do Centro de Convivência e do Restaurante Universitário do *Campus* de Cacoal.	R$184.106,00
TOTAL	**R$5.929.579,00**

Fonte: Elaborado pela DPDI.

A tabela 7 apresenta os destaques para ações institucionais que atenderão demandas discricionárias de todos os *campi* (Ação 20RK) incluindo o montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) que serão rateados para cada UGR, parte destinadas para as unidades da Administração Superior e outra para os *Campi* e Núcleos que de praxe terão o compartilhamento de acordo com a matriz de participação. Apresenta também outras despesas de contrapartida da UNIR, como é o caso das bolsas PIBIC, PIBIT e PIBEC.

Tabela 7 – Destaques para Custeio de Ações Institucionais e Rateio entre as UGR

Ação/Despesa	Orçamento
Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 25/2020/CCC/DCCL/PRAD/UNIR que tem, como Objeto: serviços de manutenção predial preventiva e corretiva a serem prestados nos imóveis da Universidade Federal de Rondônia em Porto Velho.	R$75.000,00
Contratação de Serviço de Engenharia para Reforma predial nos *Campi* da UNIR.	R$1.000.000,00
Custeio para a realização de Concurso de Professor Efetivo para reposição de vagas.	R$170.000,00
Despesas empenhadas antes da Aprovação da LOA 2021, tendo em vista a aprovação da LOA já no decorrer do exercício 2021 e a liberação de 1/18 avos ao mês do orçamento previsto no PLOA 2021.	R$390.419,49
BOLSAS PIBIC	R$480.000,00
BOLSAS PIBIT	R$72.000,00
BOLSAS PIBEC	R$100.000,00
Parceria UNIR e UFRN para Transferências de Tecnologia referente ao Sistemas SIG	R$180.000,00
Destaque para Rateio entre as UGR – distribuído conforme matriz de participação	R$500.000,00
Diárias e Passagens destinadas à Reitoria e à Administração Superior	R$200.000,00
Total	**R$3.167.419,49**

Fonte: Elaborado pela DPDI.

Considerando as informações na tabela 7, fazemos referência, em especial, à contratação dos serviços de engenharia para reforma em todos os *campi* de acordo com levantamento de demanda a ser realizado pela DIREA, no valor de R$ 1.000.000,00 podendo alcançar um patamar de R$ 2.800.000,00, caso seja captado recurso extraorçamentário via descentralização (TED), ou mediante apuração de *superávit* orçamentário na execução das despesas.

Outro importante destaque se refere à parceria a ser firmada com a UFRN visando à transferência de tecnologia por meio de Termo de Cooperação, bem como às despesas para a realização de concurso para professor efetivo em 2021.

A tabela 8 apresenta o valor destacado de **R$500.000,00** (quinhentos mil reais) que serão rateados entre todas as UGR, sendo em sua menor parte para as Pró-Reitorias, restando ainda R$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para os *Campi* e Núcleos de acordo com a matriz de participação.

Destaca-se que este orçamento de custeio destinado aos *Campi* e Núcleos atenderá a despesas discricionárias, conforme prioridade de cada UGR, sendo que as despesas contratuais obrigatórias já foram destacadas, para garantia dos contratos continuados, conforme já detalhado anteriormente.

Tabela 8 – Saldo Rateio de Custeio entre Pró-Reitorias e os Campi

DESTAQUE PARA CUSTEIO	R$500.000,00
(-)Rateio entre Pró-Reitorias	**R$90.000,00**
PROPLAN	*R$15.000,00*
PRAD	*R$15.000,00*
PROCEA	*R$20.000,00*
PROPESQ	*R$20.000,00*
PROGRAD	*R$20.000,00*
= SALDO PARA RATEIO DOS *CAMPI**	**R$410.000,00**
* Limite para diárias e passagens de R$100.000,00	

Fonte: Elaborado pela DPDI.

Cabe ressaltar que, para os *Campi* e Núcleos, haverá um limite de R$100.000,00 (cem mil reais) para despesas com diárias e passagens que poderá ser utilizado do valor rateado de cada unidade.

A tabela 9 apresenta os resultados do rateio no montante de R$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para todos os *Campi* de acordo com a matriz de participação, baseado nos dados do CENSO 2020, como é de conhecimento de todos.

Ressalte-se que foi aplicado um limite para diárias e passagens na ordem de R$100.000,00 (cem mil reais), ficando a critério de cada unidade a sua utilização ou não, lembrando que, caso se utilize, será debitado dos valores rateados para cada uma.

Tabela 9 – Saldo Rateio de Custeio por Campi – Matriz de Participação

	A	B (C+D)	C (R$100.000,00 * A)	D (B-C)
CAMPUS	**PARTIC.**	**Valor Custeio Total**	**Limite para Diárias e Passagens**	**Total Custeio Específico**
Ariquemes	***3,96%***	R$16.236,00	R$3.960,00	R$12.276,00
Cacoal	***10,89%***	R$44.649,00	R$10.890,00	R$33.759,00
Guajará-Mirim	***7,50%***	R$30.750,00	R$7.500,00	R$23.250,00
Ji-Paraná	***8,64%***	R$35.424,00	R$8.640,00	R$26.784,00
Porto Velho	***39,20%***	R$160.720,00	R$39.200,00	R$121.520,00
Presidente Médici	***5,96%***	R$24.436,00	R$5.960,00	R$18.476,00
Rolim de Moura	***18,00%***	R$73.800,00	R$18.000,00	R$55.800,00
Vilhena	***5,85%***	R$23.985,00	R$5.850,00	R$18.135,00
TOTAL	**100,00%**	**R$410.000,00**	**R$100.000,00**	**R$310.000,00**

Fonte: Elaborado pela DPDI.

A tabela 10 apresenta os valores rateados para cada Diretoria de Núcleo, baseado no valor destinado ao *Campus* de Porto Velho de acordo com a matriz de participação. Lembramos aqui, novamente, que os valores de diárias e passagens são apenas limites que, caso sejam utilizados, serão debitados do valor de custeio de cada diretoria.

Tabela 10 – Saldo Rateio de Custeio entre Diretorias de Núcleo

	A	B (C+D)	C (R$39.200,00 * A)	D (B-C)
NÚCLEO	**PARTIC.**	**Valor Custeio Total**	**Limite para Diárias e Passagens**	**Total Custeio Específico**
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	**20,83%**	**R$23.062,93**	**R$8.165,34**	**R$14.897,59**
NÚCLEO DE TECNOLOGIA	**9,87%**	**R$10.931,10**	**R$588,42**	**R$10.342,68**
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	**16,36%**	**R$18.115,22**	**R$2.945,03**	**R$15.170,19**
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	**22,56%**	**R$24.980,90**	**R$1.319,89**	**R$23.661,01**
NÚCLEO DE SAÚDE	**30,37%**	**R$33.629,85**	**R$30.373,78**	**R$3.256,07**
Destaque de Custeio para a Diretoria Administrativa do *Campus* de Porto Velho		**R$50.000,00**	**R$ -**	**R$50.000,00**
TOTAL	**100%**	**R$160.720,00**	**R$43.392,46**	**R$117.327,54**

Fonte: Elaborado pela DPDI.

A tabela 11 apresenta o somatório dos rateios de orçamento de custeio para cada *campi* (matriz padrão e PNAES) somando-se as despesas (projeção) e ainda investimentos prioritários.

Tabela 11 – Estimativa Total – Despesas, Rateio e Investimentos por Campus

		A	B	C	D	E	F(A+B+C+D+E)
Campus	**% Matriz OCC**	**Rateio Orçamento PNAES/Auxílios Conforme Matriz**	**Rateio Orçamento de Custeio Conforme Matriz**	**Despesas 2020 Projeção**	**Investimento de Capital em Obras Prioritárias para UNIR, em *Campus* específicos**	**Orçamento de Capital - Aditivos Contratuais**	**Orçamento Total Específico por *Campus***
Ariquemes	***3,96%***	R$238.295,76	R$16.228,87	R$1.076.755,63	R$0,00	R$0,00	**R$1.331.280,26**
Cacoal	***10,89%***	R$655.505,97	R$44.642,51	R$1.220.733,34	R$200.951,00	R$184.106,00	**R$2.305.938,83**
Guajará-Mirim	***7,50%***	R$451.492,42	R$30.748,40	R$790.602,43	R$0,00	R$0,00	**R$1.272.843,24**
Ji-Paraná	***8,64%***	R$520.326,61	R$35.436,27	R$1.388.858,96	R$1.500.000,00	R$0,00	**R$3.444.621,84**
Porto Velho	***39,21%***	R$2.360.305,62	R$160.746,02	R$8.248.766,79	R$1.700.000,00	R$97.000,00	**R$12.566.818,44**
Presidente Médici	***5,96%***	R$358.991,95	R$24.448,75	R$1.400.217,90	R$0,00	R$90.000,00	**R$1.873.658,60**
Rolim de Moura	***18,00%***	R$1.083.407,66	R$73.784,29	R$2.064.969,59	R$1.500.000,00	R$0,00	**R$4.722.161,54**
Vilhena	***5,85%***	R$351.887,02	R$23.964,88	R$915.806,86	R$0,00	R$0,00	**R$1.291.658,76**
TOTAL	**100%**	**R$6.020.213,00**	**R$410.000,00**	**R$17.106.711,51**	**R$4.900.951,00**	**R$371.106,00**	**R$28.808.981,51**

Fonte: Elaborado pela DPDI.

2.3 Registro de Demandas Futuras

A tabela 12 apresenta importantes demandas tidas como prioritárias pela Administração Superior da UNIR para os próximos anos, haja vista não serem passíveis de atendimento, dado o austero cenário vivenciado.

Caso a seja captado recurso via descentralização ou verificado superávit orçamentário, as demandas poderão ser atendidas ainda no exercício de 2021.

Tabela 12 – Registro de Demandas para Exercícios Futuros

PROJETO	VALOR ESTIMADO
Projeto de implantação de SPDA e PCIP nos 08 (oito) *Campi*, em atendimento as normas de segurança.	R$8.000.000,00
Construção do Prédio Enfermagem (Porto Velho).	R$2.200.000,00
Reforma do Prédio da UNIR Centro (Porto Velho).	R$3.000.000,00
Projeto de Urbanização e Escoamento (Drenagem) nos 08 (oito) *Campi*.	R$3.000.000,00
Projeto de Pavimentação nos 08 (oito) *Campi*.	R$2.000.000,00
Serviço de Vigilância Eletrônica nos 08 (oito) *Campi*.	R$3.000.000,00
Plano de Segurança de Barragens no *Campus* de Presidente Médici.	R$300.000,00
Ampliação do Datacenter da UNIR	R$3.000.000,00
Conclusão da Obra da Clínica Veterinária no Campus de Rolim de Moura	R$1.500.000,00
Contrato de serviço de Engenharia para Manutenção nos 8 *Campi* da UNIR	R$1.800.000,00
Manutenção dos equipamentos recebidos da EBC via termo de cooperação.	R$50.000,00
Total	**R$27.850.000,00**

Fonte: Elaborado pela DPDI.

3 OPERACIONALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2021

Seguindo os critérios de distribuição detalhados nesta proposta, os valores foram rateados do orçamento para exercício financeiro 2021 e **foram disponibilizados em formulários do Plano de Ação específico de cada Unidade por meio de Planilhas do OneDrive e enviados pela Cplan/DPDI/PROPLAN.**

Destaca-se que os formulários que serviram como instrumento de Planejamento do Plano de Ação foram configurados com as informações dos Eixos, Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas do PDI 2019-2024 da UNIR, com a finalidade de integrar o planejamento de curto prazo (PLANO de AÇÃO), ao planejamento de médio e longo prazo da instituição (PDI 2019-2024). Espera-se, com isto, aperfeiçoar as atividades de planejamento da UNIR, assim como potencializar o acompanhamento e controle do planejamento institucional.

O plano de ação consolidado, após preenchimento por cada UGR, consta no anexo desta Proposta Orçamentária para apreciação e deliberação no CONSAD.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 345, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE AÇÃO 2021

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.007627/2021-11;
- Parecer 12/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno (0715992);
- Deliberação na 87ª sessão extraordinária da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CamAOF), em 27/07/2021 (0725998);
- Homologação pela presidência do CONSAD 0726017;
- Deliberação na 102ª sessão extraordinária do Pleno do CONSAD, em 02/08/2021 (0729259);
- Decreto 10.139/2019, Art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação 2021 da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), constantes dos documentos 0710170 e 0710171 (anexos).

Art. 2º Aprovar que o valor de R$768.920,00, resultante da diferença entre a LOA 2021 e SIAFI, se aprovado e disponibilizado pelo MEC, deverá ser adicionado aos recursos da UNIR no tocante à recursos de Capital, a ser rateado entre núcleos, campi e pró-reitorias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSAD

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Presidente**, em 06/08/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733517** e o código CRC **948B7F8F**.